



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

RESOLUÇÃO SOBRE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

JANEIRO, 2021

APRESENTAÇÃO

Este documento reúne as informações que regulamentam o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, no Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores.



Resolução Nº 001/2021/CSTDI

Publica a Resolução Nº 001/2021/CSTDI do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, conforme art. 23 da Resolução Nº54-CS de 20 de março de 2017, que convalida a Resolução-AR Nº 31, 21 DE NOVEMBRO DE 2016, que dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 1º O Trabalho de Conclusão do Curso – TCC é requisito de conclusão obrigatório para o Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, devendo ser desenvolvido em uma das seguintes modalidades:

I. De Caráter Científico – cuja finalidade é a solução de um problema através de procedimentos científicos, gerando um novo conhecimento útil à atividade ou ao projeto de design de interiores.

II. De Caráter Prático – cuja finalidade será resolver um problema técnico, utilizando os conhecimentos e tecnologias já existentes.

Art. 2º - No Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, de acordo com o projeto pedagógico, o TCC será desenvolvido em Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º - O coordenador do curso deverá designar um professor do quadro docente do curso para coordenar o Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO I – Dos objetivos

Art. 3º - O TCC tem os seguintes objetivos:

I. Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada;

II. Desenvolver a capacidade de planejamento para resolver problemas dentro das áreas de formação específica;

III. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;

IV. Estimular o espírito empreendedor através da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos e processos;

V. Intensificar a extensão universitária através da resolução de problemas existentes no setor produtivo e na sociedade;

VI. Estimular a construção do conhecimento coletivo.

Art. 4º - O TCC será desenvolvido individualmente.

Art. 5º - Os resultados do TCC deverão ser apresentados conforme Apêndice I e II desta resolução, com no mínimo 20 (vinte) laudas e no máximo 40 (quarenta) laudas para Artigo Científico e no mínimo 20 (vinte) laudas e no máximo 40 (quarenta) laudas para Projeto Prático.

§ 1º - Para os trabalhos de caráter científico, o modelo a ser seguido é o que consta do Apêndice I.

§ 2º - Para os trabalhos de caráter prático, o modelo a ser seguido é o que consta do Apêndice II.

CAPÍTULO II – Das linhas de pesquisa

Art. 6º - Os TCCs a serem desenvolvidos no Curso Superior de Design de Interiores poderão se enquadrar em uma ou mais linhas de pesquisa definidas a seguir. Essas linhas de pesquisa estão contempladas no eixo tecnológico Produção Cultural e Design, definido pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST:

I. Linha 1: Teoria e história em design de interiores - Esta linha de pesquisa objetiva o registro histórico do design de interiores, abordando os conceitos, estilos, tendências e disseminação do conhecimento e das tecnologias empregados e suas repercussões na cultura em suas diversas escalas.

II. Linha 2: Qualidade ambiental em design de interiores - Aborda os conceitos relativos à qualidade do ambiente interno de edificações, quanto aos aspectos de segurança, conforto ambiental e sustentabilidade, e à satisfação dos usuários em suas atividades de lazer, trabalho e moradia.

III. Linha 3: Tecnologias e materiais aplicados em design de interiores - Aborda tecnologias de fabricação, aplicação, manutenção, desempenho e viabilidade econômica de materiais e componentes utilizados em design de interiores. São de interesse desta linha de pesquisa, trabalhos que definam parâmetros e/ou elaborem projetos que promovam a aplicação de materiais e tecnologias sustentáveis.

IV. Linha 4: Representação e comunicação em design de interiores - Estuda e desenvolve tecnologias e modelos de representação (gráfica e plástica) e de comunicação do projeto de design de interiores, buscando o melhor entendimento por parte do cliente.

CAPÍTULO III – Da orientação

Art. 7º - O acompanhamento dos discentes no TCC será feito por um docente orientador que deverá estar obrigatoriamente vinculado e ministrando disciplinas no CSTDI, escolhido pelo discente ou designado pelo docente responsável por TCC, observando-se sempre a área de conhecimento em que será desenvolvido o projeto, a área de atuação e a disponibilidade do docente orientador.

§ 1º - Poderá existir um professor co-orientador, desde que indicado e justificado pelo orientador e validado pelo professor responsável por TCC, para auxiliar nos trabalhos de orientação e/ou em outros que o orientador indicar, podendo fazer parte da banca da defesa pública e aferir nota, observando-se sempre a área de conhecimento em que será desenvolvido o trabalho.

§ 2º - A mudança de orientador deverá ser solicitada por escrito e aprovada pelo docente de Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 3º - O acompanhamento dos TCCs será feito através de reuniões semanais (uma hora por semana), previamente agendadas entre o docente orientador e o orientando, após o início do semestre letivo.

§ 4º - Após cada reunião de orientação deverá ser atualizada a ficha de acompanhamento do TCC, segundo modelo do Apêndice XI, descrevendo de forma simplificada os assuntos ali tratados, que deverá ser assinado pelo discente e pelo docente orientador e arquivada na pasta de acompanhamento do TCC.

§ 5º - É obrigatória a participação do discente em pelo menos 75% das reuniões de orientação presencial e/ou virtual.

CAPÍTULO IV – Da consecução e avaliação do TCC

Art. 8º - Para o desenvolvimento do TCC o aluno deverá atender às seguintes exigências:

I. Estar vinculado ao curso;

II. Os discentes ingressantes a partir do primeiro semestre do ano de 2011, só poderão solicitar matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso, se tiverem cursado e/ou sido aprovados em todas as disciplinas do 1º ao 5º período do curso.

Art. 9º – O discente deverá solicitar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, requerendo através de processo protocolado eletronicamente através do sistema oficial do IFPB, direcionado à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, até a data estipulada pelo calendário de TCC, anexando ao requerimento uma cópia do projeto de pesquisa que norteará o seu TCC, declaração de anuência preenchida e assinada pelo orientador (Apêndice III) e histórico escolar, conforme definido na Seção I desta Resolução.

Parágrafo Único – Cabe ao Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso analisar e aprovar a solicitação do discente.

Art. 10 - A avaliação do TCC será contínua, realizada, em parte, pelo orientador, através das orientações, e em parte pelas bancas examinadoras na pré-defesa e na defesa pública.

Art. 11 – Os arquivos do trabalho para cada etapa de avaliação (pré-defesa e defesa) deverão ser enviados ao docente responsável pelo Trabalho de Conclusão de Curso, juntamente com uma Declaração de Anuência (ver Apêndices IV e V) assinada pelo orientador, em que o mesmo atesta e se responsabiliza pelo conteúdo do trabalho apresentado pelo discente, respeitando-se os prazos estabelecidos.

§ 1º - Todas as entregas (projeto de pesquisa, pré-defesa e defesa) devem ser requeridas via processo protocolado eletronicamente através do sistema oficial do IFPB, direcionado à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores.

§ 2º - Em todas as etapas de avaliação caberá ao docente orientador decidir se o trabalho do discente será submetido à avaliação pela banca examinadora, tendo como documento de formalização da decisão, as declarações de anuência respectivas a cada etapa.

§ 3º - Sem as declarações de anuência preenchidas corretamente e assinadas, o trabalho **não poderá ser recebido** pelo docente responsável pelo Trabalho de Conclusão de Curso.

Seção I - Do Projeto de pesquisa

Art. 12 - O projeto de pesquisa é a primeira etapa de consecução do TCC e a condição para a confirmação do desenvolvimento do trabalho do discente em Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º - O projeto de pesquisa do TCC deve ser entregue em **uma via digital** através de processo protocolado eletronicamente pelo sistema oficial do IFPB, direcionado à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, até a data estipulada pelo calendário de TCC, anexando a tal pedido declaração de anuência do orientador (ver Apêndice III) e histórico escolar.

§ 2º - A não solicitação de matrícula em data estipulada pela portaria de calendário de TCC implicará na impossibilidade de desenvolvimento em Trabalho de Conclusão de Curso no corrente semestre.

Art. 13 - Caberá ao docente orientador dimensionar a abordagem do projeto de pesquisa do TCC do discente.

Art. 14 - O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido, preferencialmente, na disciplina Metodologia da Pesquisa Científica (5º Semestre), tendo o discente o acompanhamento, desde então, de um orientador.

§ 1º - Os projetos de pesquisa protocolados no momento de solicitação da matrícula em TCC devem conter no mínimo em seu conteúdo:

I. Delimitação do tema – conhecimento sobre o estado da arte, contextualização, clareza.

II. Definição do problema – coerência com o tema, pertinência, clareza.

- III. Justificativa – motivos, relevância, contribuições teóricas e/ou práticas, inovações apresentadas.
- IV. Objetivos - adequação, correção, clareza, suficientes para se atingir a solução do problema proposto.
- V. Metodologia - Clareza, adequação de métodos, técnicas e instrumentos, atendimento aos objetivos propostos.
- VI. Referências bibliográficas

Seção II - Da Pré-Defesa

Art. 15 - A pré-defesa corresponderá à segunda etapa de consecução do TCC, e tem caráter avaliativo do trabalho, antes da defesa final.

Art. 16 - Deverá ser entregue **01 (uma) via digital do trabalho**, registrada em processo protocolado eletronicamente através do sistema oficial do IFPB, direcionado à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores na data estipulada pelo calendário de Trabalho de Conclusão de Curso publicado no início de cada semestre.

§ 1º - O trabalho deverá estar acompanhado de declaração de anuência do orientador, conforme modelo do Apêndice IV.

§ 2º - Todos os documentos que compõem o trabalho devem estar em arquivo único e em formato PDF.

Art. 17 - Caberá ao orientador decidir se o trabalho está apto para a pré-defesa.

§ 1º - O principal critério norteador da decisão do orientador quanto à submissão do trabalho à banca examinadora será a finalização do trabalho, devendo todos os objetivos definidos no projeto de pesquisa terem sido atingidos.

§ 2º - Caso o trabalho não esteja concluído, o orientador **não deverá assinar a Declaração de Anuência**.

§ 3º - Caso o orientador considere o trabalho inapto, deverá encaminhar memorando ao docente responsável por Trabalho de Conclusão de Curso até a data limite de entrega dos trabalhos para a pré-defesa, apresentando os motivos de sua decisão e cópia da ficha de acompanhamento do TCC do discente (Apêndice XI).

§ 4º - O docente de Trabalho de Conclusão de Curso terá 24 (vinte e quatro) horas para notificar o discente sobre a decisão de seu orientador, através da publicação de um Edital.

§ 5º - O discente terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação do edital especificado no parágrafo anterior para apresentar, por escrito, a sua defesa, que deverá ser registrada em processo protocolado na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores dirigida ao docente de Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 6º - O Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso deverá anexar o memorando do orientador ao processo encaminhado pelo discente com sua defesa, e encaminhar ao Colegiado do Curso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quem caberá à avaliação e decisão do caso.

§ 7º - O Colegiado do Curso deverá se reunir em caráter extraordinário em até 07 (sete) dias úteis após a entrega dos trabalhos para a pré-defesa, devendo publicar em edital as decisões tomadas no prazo de 24 horas após a realização da reunião.

§ 8º - Caso seja confirmada a decisão do orientador, o discente será reprovado em Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 9º - Caso sejam aceitas as justificativas do discente e lhe seja dado o direito a prosseguir no desenvolvimento do trabalho, o Colegiado do Curso deverá indicar um novo docente para orientar o discente e estabelecer novo prazo para que este apresente o trabalho para a pré-defesa, mantendo-se os prazos para as etapas seguintes.

Art. 18 - Na pré-defesa, o trabalho será avaliado pelo orientador e por dois docentes do quadro do curso de Design de Interiores, com título mínimo de especialista, indicados pelo orientador e/ou pelo professor de Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º - A avaliação será feita através da leitura e análise do trabalho apresentado, sem a apresentação oral pelo discente, e baseada em critérios de avaliação estabelecidos numa ficha de avaliação padrão (ver Apêndice VII).

§ 2º - Nesta fase de pré-defesa, não cabe aos docentes avaliadores a finalidade de aprovação ou de reprovação, tendo apenas como objetivo, contribuir para a melhoria do desenvolvimento do trabalho.

Art. 19 - Os docentes avaliadores terão um prazo máximo de 15 dias corridos (após o recebimento do trabalho) para efetuar a análise e entregar pessoalmente a ficha de avaliação e o trabalho ao docente orientador.

§ 1º - Os avaliadores deverão anotar, no próprio trabalho e/ou na ficha de avaliação padrão, todas as observações, sugestões e correções a serem feitas pelo discente.

§ 2º - O orientador deverá assinar e entregar ao examinador um recibo (Apêndice XII) confirmando o recebimento da ficha de avaliação e do trabalho avaliado.

§ 3º - Se o orientador não tiver recebido a ficha de avaliação e os trabalhos de algum de seus orientandos no prazo de 20 (vinte) dias corridos após a sua entrega pelo discente, deverá comunicar o fato ao docente de Trabalho de Conclusão de Curso, a quem caberá tomar as providências para resolver o problema.

Seção III - Da Defesa

Art. 20 - A defesa é a última etapa de avaliação do TCC, devendo ser analisada a partir do trabalho impresso e de uma defesa oral pública.

Art. 21 - A defesa pública deverá ser realizada na data estipulada pela portaria do calendário de TCC.

§ 1º - Deverão ser entregues e registradas em processo protocolado na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores em data estipulada pela portaria do calendário de TCC, **01 (uma) via digital do trabalho** com todo o conteúdo, juntamente com uma declaração de anuência do orientador (Apêndice V).

§ 2º - O Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso deverá repassar os trabalhos aos examinadores no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega feita pelo discente, devendo os examinadores assinar, no ato, uma lista de recebimento.

Art. 22 - A avaliação do TCC será realizada através da leitura e da análise prévia do trabalho e da defesa oral pelo discente perante banca examinadora.

§ 1º - A defesa pública será em local físico ou virtual, em datas e horários amplamente divulgados.

§ 2º - A banca examinadora será formada por no mínimo 03 (três) avaliadores, incluindo-se o orientador, que a presidirá. Os examinadores serão indicados pelo orientador e/ou pelo Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso, podendo ser um deles profissional do mercado que atue na área do TCC, docente externo ao quadro do curso, vinculado ao próprio IFPB ou a outra instituição de ensino superior.

§ 3º - Pelo menos um dos membros da banca examinadora deve ter sido examinador da pré-defesa, além do orientador.

§ 4º - O discente terá 30 (trinta) minutos para fazer a apresentação oral. Em seguida, os membros da banca passarão a tecer seus comentários e arguir o discente quando necessário. Na ordem das intervenções dos membros da banca examinadora, dar-se-á a preferência ao examinador externo, quando houver, e por último ao orientador.

§ 5º - Após os comentários e arguições da banca, a banca se reúne sem a presença do discente e público externo e dar o parecer final sobre o trabalho, devidamente registrado em uma Ata (ver Apêndice IX).

§ 6º - Cada membro da banca deverá preencher a ficha de avaliação (Apêndice VIII) emitindo seu parecer ao trabalho, conforme orientações definidas no Art. 24 desta resolução.

§ 7º - Após a conclusão do processo de avaliação, o resultado será divulgado para o discente e público através da leitura da Ata com o parecer da banca, que deverá ser assinada por todos os membros avaliadores e pelo discente.

§ 8º - O público deverá assinar uma lista de presença (ver Apêndice X).

Art. 23 – Nas fichas avaliativas (Apêndice VIII) devem constar as observações feitas pelos membros da banca examinadora, que deverão, obrigatoriamente, ser atendidas pelo discente.

§ 1º - Caberá ao orientador e ao discente acatarem ou não as demais sugestões (feitas pelos examinadores) que não forem registradas.

§ 2º - As fichas de avaliação preenchidas pelos membros da banca deverão ser posteriormente entregues, juntamente com a Ata, ao professor de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 24 - A banca deverá avaliar o conteúdo do trabalho impresso e da apresentação oral, baseada em critérios de avaliação estabelecidos numa ficha de avaliação padrão (Apêndice VIII).

§ 1º - Cada examinador deverá atribuir três notas ao trabalho, cada uma delas podendo variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. As notas serão assim discriminadas:

I. Nota 1 - Texto Básico

II. Nota 2 – Projeto Prático ou Artigo Científico (conforme tipo do trabalho)

III. Nota 3 – Defesa

§ 2º - Ao final da avaliação, cada nota será composta pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores utilizando-se as seguintes fórmulas:

$$\text{Nota 1 (Texto básico)} = \frac{\text{Nota 1 do Examinador 1} + \text{Nota 1 do Examinador 2} + \text{Nota 1 do Examinador 3}}{3}$$

$$\text{Nota 2 (Projeto ou Artigo Científico)} = \frac{\text{Nota 2 do Examinador 1} + \text{Nota 2 do Examinador 2} + \text{Nota 2 do Examinador 3}}{3}$$

$$\text{Nota 3 (Defesa)} = \frac{\text{Nota 3 do Examinador 1} + \text{Nota 3 do Examinador 2} + \text{Nota 3 do Examinador 3}}{3}$$

§ 4º - A média final (MF) do TCC será o resultado da média ponderada das três notas calculadas através das fórmulas do parágrafo anterior, considerando os seguintes pesos:

I. Nota 1 – Peso 3

II. Nota 2 – Peso 5

III. Nota 3 – Peso 2

$$\text{Média Final} = \frac{(3 \times \text{Nota 1}) + (5 \times \text{Nota 2}) + (2 \times \text{Nota 3})}{10}$$

I. Artigo científico – serão avaliados o Texto Básico, Resultados da Pesquisa e Exposição Oral.

II. Projeto Prático – serão avaliados o Texto Básico, Projeto e Exposição Oral.

Seção IV – Da Entrega Final

Art. 25 – O discente aprovado fará as correções sugeridas pela banca examinadora e entregará na coordenação do curso, até o último dia de aula do semestre corrente letivo conforme calendário acadêmico cursos

subsequentes, superiores e PROEJA do Campus João Pessoa, a versão final do trabalho, juntamente com uma declaração de anuência do orientador (Apêndice VI).

§ 1º - Deverá ser entregue 01 (uma) via digital.

§ 2º - A via digital deverá conter 01 (um) arquivo único do tipo PDF.

§ 3º - O nome do arquivo digital deverá seguir o seguinte modelo: TCC_CSTDI_nome do aluno, onde “nome do aluno” deverá ser o nome completo do discente.

§ 4º - A entrega do arquivo digital deverá ser encaminhada através de e-mail para a coordenação do curso.

§ 5º - A nota do discente só será lançada no Sistema Acadêmico após a entrega da versão final corrigida do TCC.

CAPÍTULO V – Da aprovação

Art. 26 - Considerar-se-á aprovado em Trabalho de Conclusão de Curso o(a) discente que:

I. Obtiver média igual ou superior a 70 (setenta) pontos e frequência igual ou superior a 75%.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Em qualquer etapa, a não entrega do trabalho nos prazos estabelecidos, sem justa causa, resultará no cancelamento da defesa e na reprovação do discente em Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º - Para o TCC o discente não terá direito à reposição, nem à revisão de verificação, nem a prova final.

Art. 28 - Os casos omissos desta Resolução serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Design de Interiores.

Art. 29 - Essa Resolução passa a vigorar a partir da sua aprovação.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

Flora Alexandre Meira Costa

Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso

APÊNDICE I
MODELO DE FORMATAÇÃO DE TCC NA MODALIDADE ARTIGO
CIENTÍFICO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE SUPERIOR
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Artigo para o TCC do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do IFPB

Nome do Autor

Matrícula: 20141270289

Nome do Orientador

Roberta Xavier da Costa

1. Introdução

1.1 Delimitação do tema e definição do problema

O Brasil é um país com grande potencial náutico, visto que possui 7480 km de extensão de costa navegável, distribuída em 17 estados que abrangem mais de 300 municípios e possui o segundo maior conjunto de águas interiores do planeta, em que as condições climáticas favorecem inteiramente a exploração desse potencial (ACOBAR, 2005).

A prática do lazer e esportes náuticos no país foi instituída no início do século 20, com a fundação de iates clubes. O primeiro a ser fundado foi o Rio Yacht Sailing, no ano de 1913 em Niterói; em 1920, o Fluminense Iate Clube; em 1934, surge o Veleiros do Sul, em Porto Alegre; e, assim, muitos outros foram surgindo pelo litoral do Brasil (ALLFLAGS, 2015).

De acordo com o relatório da Associação Brasileira dos Construtores de Barcos (2016), o segmento náutico no Brasil iniciou-se através da origem de pequenos estaleiros. Mas a solidificação desse setor se dá entre as décadas de 1970 e 1980, em que há a consolidação desse mercado e crescimento de fabricantes especializados na produção náutica. Contudo, é somente a partir da década de 1990 que há o maior índice de expansão desse setor e que segue até os dias atuais.

A indústria náutica abarca a produção e o comércio de embarcações nos seus mais distintos modelos e tipos, sejam elas de recreio ou esportivas. Além disso, esse setor produtivo envolve atividades econômicas que se relacionam ao seu uso e manutenção, incluindo a infra-estrutura de apoio às atividades náuticas e turísticas necessárias (ACOBAR, 2005).

Grandes marcas como Azimut e Schaefer Yachts estão concentradas em Florianópolis, Biguaçu, Palhoça e em Itajaí. Assim, Santa Catarina tem caminhado para ser o maior polo náutico do país. Segundo a Acobar, existem 151 estaleiros em atividade no país que estão, em sua maioria, localizados entre a região sudeste e sul do Brasil, onde há o maior percentual de investimento de empresas internacionais desse ramo.

Com o progresso do setor naval nas últimas cinco décadas, através do desenvolvimento de novas tecnologias para os cascos, motores, comando e no desempenho das embarcações, houve uma verdadeira revolução nessa área. De maneira similar, a arquitetura e design de interiores também se aperfeiçoaram e têm contribuído ativamente na concepção desses meios de transportes.

A busca por maior conforto, luxo e beleza dentro dessas embarcações é crescente, o que tem feito com que os escritórios de arquitetura e design invistam cada vez mais em novidades para barcos, navios, iates e demais,

fomentando o desenvolvimento de interiores de embarcações. Estas, por sua vez, com espaços internos que se assemelham a um condomínio ou hotel de alto padrão, incluindo áreas sociais, de serviços, quartos e suítes sofisticadas, além de zonas externas, com decks, terraços e mirantes, até pequenas embarcações de lazer.

Segundo o Decreto-Lei nº 329/95 de 1995, embarcação de lazer ou recreio “é todo o engenho ou aparelho, de qualquer natureza, com comprimento entre 2,5 m e 24 m, utilizado ou susceptível de ser utilizado como meio de deslocação na água, aplicado nos desportos náuticos ou em simples lazer, sem fins lucrativos” (BRASIL, 1995). O iate se classifica como uma dessas embarcações de recreio, sendo ele uma embarcação a vela ou a motor utilizada basicamente para lazer no mar, rios ou lagos.

O designer de interiores, responsável pela concepção de uma abundância de espaços internos que exigem habilidades de design, senso estético e capacidade de inovar, sejam ambientes comerciais, residenciais ou institucionais, expande a sua experiência para os meios de transportes. Em qualquer segmento que o designer decida trabalhar: carros, trailers, aviação, metrô, o seu projeto vai ter base no desenvolvimento de mobiliário e equipamentos específicos para tais, fazendo uso da acessibilidade e ergonomia, além das normas técnicas envolvidas.

Considerando o que foi apresentado e a importância da atuação e envolvimento de um designer de interiores em uma ampla gama de áreas, em particular nos projetos de interiores de meios de transportes, essa pesquisa trata da elaboração de um anteprojeto de design de interiores para um iate, combinando as necessidades do cliente em questão, a atenção aos aspectos estéticos às práticas funcionais devidas. Tem como problemática avaliar quais são os materiais apropriados para a reforma do interior de um iate, em que se crie uma ambiência de luxo.

1.2 Justificativa e Relevância

Com o crescimento do segmento náutico no Brasil, cresce também a busca por projetos de espaços internos em barcos, que reflitam padrões de alto luxo. As empresas responsáveis pela fabricação de embarcações de lazer começam a enxergar e a investir cada vez mais no conforto e sofisticação dentro destas, o que tem feito com que alguns profissionais e empresas de Design de Interiores se dediquem à execução de tais projetos ou até mesmo ao auxílio destes.

Mesmo com o desenvolvimento e expansão do setor náutico, existem pouquíssimos profissionais que se dedicam a essa área. Esse é um espaço que pode ser bem explorado, visto que esse segmento é um dentre uma miríade de áreas em que o designer de interiores pode atuar. O presente trabalho pretende demonstrar mais uma possibilidade de atuação do designer, para além de projetos residenciais, comerciais e institucionais, abraçando e ingressando em áreas como, por exemplo, o design de transportes.

Nesse contexto, o trabalho em questão apresenta-se como uma contribuição pertinente para a ampliação da área de conhecimento do curso de Design de Interiores e banco de dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa; considerando que são incipientes as pesquisas que discorram sobre essa temática no acervo de Trabalho de Conclusão de Curso disponível na biblioteca desse setor, e que tais pesquisas realizadas foram desenvolvidas com o enfoque diferente desta. Também servirá de referência e consulta para futuras pesquisas feitas por profissionais da área, estudantes e pessoas que tenham interesse nesse tema. Diante do exposto, justifica-se a relevância desse trabalho.

1.3 Objetivos geral e específicos

O presente trabalho tem como objetivo geral elaborar um anteprojeto de Design de Interiores para a reforma do interior de um iate.

Como objetivos específicos listam-se:

- Identificar materiais e tendências apropriadas para a renovação de mobiliário e revestimentos presentes na embarcação, para transformar o espaço em um ambiente luxuoso, belo e confortável;
- Estudar estratégias de dimensionamento de mobiliário em espaço reduzido aplicados a embarcações;

2. Metodologia

A presente pesquisa possui natureza aplicada por gerar conhecimentos dirigidos à solução de um problema específico (PROVANOV, 2013; FREITAS, 2013). Quanto aos objetivos e a abordagem do problema, classifica-se como exploratória e qualitativa respectivamente. Considerando os procedimentos técnicos abordados por Gil (2002), esta pesquisa trata-se de um estudo de caso, caracterizada pelo estudo profundo e exaustivo do interior de um iate, visando a reforma de seus ambientes internos. Para tanto, a pesquisa será executada em três etapas que se seguem:

1ª Etapa – Levantamento bibliográfico: Esta etapa tem como propósito buscar e selecionar referências teóricas e projetuais a partir de consultas em teses, livros, revistas, sites, artigos e visitas às bibliotecas. A finalidade é promover maior compreensão e obter suporte à investigação projetada, para que então se tornem conhecidas as necessidades de parâmetros normativos, de dimensionamento em espaço reduzido (inferior à norma), de uso da cor e iluminação pertinentes a embarcações.

2ª Etapa – Pesquisa de Campo: Segundo Marconi e Lakatos (2003), pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles. Esta etapa subdivide-se em algumas fases:

- 1- Entrevistas: Destinadas a apreensão de informações referentes ao funcionamento da embarcação e expectativas relacionadas à reforma dos espaços internos da mesma. Serão realizadas entrevistas despadronizadas ou não-estruturadas, pois dessa forma há maior liberdade para desenvolver determinada situação em qualquer direção que se considere viável ou adequada. (MARCONI; LAKATOS, 2003)
- 2- Poema dos desejos: Desenvolvido por Henry Sanoff (1995 e 2001), o poema dos desejos é um instrumento de coleta de dados em que o pesquisador solicita aos usuários que descrevam verbalmente ou expressem por meio de desenhos suas necessidades, sentimentos e desejos relativos ao edifício ou ambiente analisado. (CASTRO; LACERDA; PENNA, 2004; RHEINGANTZ et al, 2009).
- 3- Levantamento físico e fotográfico: Fase destinada ao levantamento espacial do objeto de estudo. Para isso serão realizadas atividades como: levantamento de medidas, através de planta existente ou levantamento de dados na própria visita ao iate; registro fotográfico das atuais dependências do iate, a fim de compreender seus funcionamentos e identificar as necessidades das futuras instalações.

3ª Etapa - Programa de necessidades: É uma etapa projetual que caracteriza o objeto de estudo, através do levantamento de informações necessárias, que inclui relação de setores que o compõem, suas ligações, necessidades, características gerais e requisitos especiais, bem como normas pertinentes (ABNT, 1994).

4ª Etapa - Estudo Preliminar: Etapa destinada ao desenvolvimento de alternativas de layout em que se alcance uma proposta que atenda ao programa de necessidades estabelecido.

5ª Etapa - Elaboração do anteprojeto de reforma: Etapa destinada ao desenvolvimento, representação e detalhamento das melhores soluções definidas no estudo preliminar (ABNT, 1995). O desenvolvimento da proposta desse anteprojeto envolverá: briefing, definição do conceito, escolha de materiais que irão atender às especificidades técnicas e conceituais determinadas, além do desenvolvimento do projeto em si.

3. Referencial teórico (Plano Provisório de Assuntos)

- Embarcação de Recreio: Iate
- Design de Interiores contribuindo ativamente na concepção de transportes marítimos
- Espaços internos mínimos
- Parâmetros ergonômicos e normativos para embarcações
- Materiais no Design de Interiores Náutico

- Uso de iluminação e aplicação de cores em embarcações

4. Referências bibliográficas

ACOBAR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CONSTRUTORES DE BARCOS E SEUS IMPLEMENTOS. **Indústria náutica brasileira: fatos e números 2005**. Relatório anual de 2005.

FONSECA, Nadja. **Habitação Mínima: O Paradoxo entre a Funcionalidade e o Bem-Estar**. Dezembro, 2011. 195 p. Dissertação – Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Coimbra, 2011.

JONES, Denna; CARINA, Claudio; JORGENSEN, Pedro; FIKER, André; CHAVES, Debora. **Tudo Sobre Arquitetura**. Sextante, 2015. 576 p.

ASSOCIAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 14574: Embarcações De Recreio Em Plástico Reforçado Com Fibra De Vidro - Requisitos De Construção**.

Decreto-Lei nº 329/95. **Regulamento da Náutica de Recreio**. 1995.

PANERO, Julius. ZELNIK, Martin. **Dimensionamento humano para espaços interiores: um livro de consulta e referência para projetos**. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, SL, 2008. 320 p.

IIDA, Itiro. **Ergonomia: Projeto e Produção**. São Paulo: Edgard Blücher, 2002.

D'ANGELO, André Cauduro. **Valores e Significados do Consumo de Produtos de Luxo**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escola de Administração. Programa de Pós-Graduação Em Administração. Mestrado Acadêmico Em Administração. Porto Alegre, Março de 2004.

FARRELLY, Lorraine. BROWN, Rachel. **Materiais no Design de Interiores**. Porto Alegre. RS: Bookman, 2011.

ROUSSENQ, F. B.; MATOS, G. M.; CAMPOS, J. V.; OLIVEIRA, M. R.; NEVES, B. M.; LENCINA, D. C.; BIAVA, L.C.; SILVA, M. T.; WIELEVICK, P. F.; SANTOS, R.G. **Nautikós: Mobiliário Náutico Para Embarcações De Médio E Grande Porte**. SC, 2009.

INNES, Malcolm. **Iluminação no Design de Interiores**. 2016

HELLER, Eva. **A psicologia das cores: como as cores afetam a emoção e a razão**. 1. ed. São Paulo: G. Gili, 2013.

ASSOCIAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 6492: Representação de Projetos de Arquitetura**.

8. Bibliografias

MOURA, D. A.; **Uma Visão Geral do Segmento da Construção Náutica, Turismo e Lazer no Brasil**. São Paulo, Brasil. 2011

ACOBAR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CONSTRUTORES DE BARCOS E SEUS IMPLEMENTOS. **Indústria náutica brasileira: fatos e números 2005**. Relatório anual de 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas. 2010.

PRONK, Emile. **Dimensionamento em arquitetura**. João Pessoa: Editora UniversitáriaUFPB, 2003

KARLEM, Mark. **Planejamento de Espaços Internos**. Porto Alegre, Bookman, 2010.

CHING, Francis. **Representação gráfica para desenho e projeto**. Editorial Gustavo Gili. Barcelona, 2001

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas. 2008.

APÊNDICE II
INSTRUÇÕES DE CONTEÚDO E FORMATAÇÃO
DE TCC NA MODALIDADE PROJETO PRÁTICO

1. OBJETIVOS

Este documento tem como objetivo estabelecer as condições exigíveis, através de conteúdo e formatação, para a representação gráfica e escrita dos Trabalhos de Conclusão do Curso – TCC, desenvolvidos como Projeto Prático.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito deste documento são adotadas as seguintes definições:

Planta baixa - vista superior do plano secante horizontal, localizado a, aproximadamente, 1,50 m do piso em referência. A altura desse plano pode ser variável para cada projeto de maneira a representar todos os elementos considerados necessários.

OBS: As plantas de edificação podem ser do térreo, subsolo, jirau, andar-tipo, sótão, cobertura, entre outros.

Corte - plano secante vertical que divide a edificação ou o ambiente em duas partes, seja no sentido longitudinal, seja no transversal.

OBS: O corte, ou cortes, deve ser disposto de forma que o desenho mostre o máximo possível de detalhes construtivos. Pode haver deslocamentos do plano secante onde necessário, devendo ser assinalados, de maneira precisa, o seu início e final. Nos cortes transversais, podem ser marcados os cortes longitudinais e vice-versa.

Elevações - representação gráfica de planos (ambientes) internos ou de elementos da edificação.

Detalhes ou ampliações - representação gráfica de todos os pormenores necessários, em escala adequada, para um perfeito entendimento do projeto e para possibilitar sua correta execução.

Escala - relação dimensional entre a representação de um objeto no desenho e suas dimensões reais.

Programa de necessidades e pré-dimensionamento - documento escrito que determina os objetivos e exigências funcionais, dimensionais e relacionais dos ambientes trabalhados; é a reunião das informações (pensamentos, palavras, imagens, experiências, etc) que servirão de base para o desenvolvimento de uma proposta. Contém o levantamento das informações necessárias, incluindo a relação dos setores que o compõem com suas áreas mínimas, características gerais e requisitos especiais.

Conceito – pode ser definido como uma ideia abstrata ou geral que contribua para as tomadas de decisões durante o processo de projeto de modo que o resultado construído se torne harmônico. É possível criar conceitos com base em muitos pontos de partida, mas, em geral é melhor que a direção proposta apresente relevância para o projeto em questão. Como ponto inicial, o designer de interiores pode analisar partes componentes, buscando identificar possíveis oportunidades para definição de um conceito.

Memorial descritivo e justificativo – descreve e justifica (em forma de texto) a solução proposta relacionando com o programa de necessidades, com o conceito aplicado, com as características do espaço trabalhado, o perfil do usuário, códigos e normas, e a outros fatores pertinentes.

Especificação de materiais - documento escrito do projeto, que, de forma precisa, completa e ordenada, descreve os materiais de acabamentos a serem utilizados, indica os locais onde estes devem ser aplicados; características, condições ou requisitos exigíveis para matérias-primas, produtos semifabricados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semi-acabados.

3. O PROJETO PRÁTICO

O discente que optar por desenvolver um Projeto Prático em Design de Interiores no seu TCC deverá entregar documentação constando de uma **Parte Textual** e uma **Parte Gráfica**.

3.1 PARTE TEXTUAL

O corpo do texto deverá ser composto pelos seguintes itens:

- a) **Introdução** – a introdução deverá conter informações direcionadas a todos os leitores, e não só aos especialistas da área. Esta deverá conter a delimitação do tema e a definição do problema do trabalho, apontando a contribuição que se quer dar com o novo trabalho. Em seguida devem ser apresentadas as justificativas e a relevância do trabalho e, por fim, os objetivos (geral e específicos);
- b) **Metodologia**
- c) **Projetos correlatos** - especificamente se referindo ao TCC/ CSTD, projetos que estejam relacionados à proposta do trabalho e que tenham relação entre si. Os projetos correlatos analisados deverão contribuir para o desenvolvimento do projeto de design de interiores;
- d) **Caracterização do objeto de estudo e dos usuários;**
- e) **Programa de necessidades e pré-dimensionamento;**
- f) **Conceito projetual** - o discente poderá apresentar o conceito com uso de um painel semântico aliado ao texto;
- g) **Memorial descritivo e justificativo** - deve conter todas as informações necessárias para uma boa compreensão da proposta de projeto como, por exemplo, desenhos técnicos (plantas, cortes, elevações, detalhes, etc) com escala gráfica, imagens do espaço trabalhado, imagens de materiais, produtos e equipamentos. O memorial deverá ser escrito de forma que esclareça e justifique os elementos presentes no projeto como fluxos, cruzamentos, funcionalidade, dimensionamento, layout, acabamentos, cor, conforto ambiental, iluminação, sustentabilidade sempre em conexão com o conceito aplicado no projeto;
- h) **Considerações finais e/ou Conclusão;**
- i) **Referências bibliográficas;**

- j) **Apêndice I - Quadro geral de acabamentos e especificações;**
- k) **Apêndice II – Folhas com os desenhos técnicos e imagens do projeto.**

3.1.1 A formatação da parte textual

A parte textual deverá conter no máximo 40 (quarenta) páginas e no mínimo 20 (vinte) laudas numeradas e deverá ser apresentada em forma de caderno A4 com formatação e orientação do papel livres. O discente deverá usar da criatividade para apresentar seu projeto de forma clara e objetiva com uso do texto, imagens, gráficos, tabelas, diagramas, fluxogramas, etc.

3.2 PARTE GRÁFICA

Os desenhos da **parte gráfica** são os indicados a seguir:

- a) planta(s) do(s) ambiente(s) e pavimento(s) a ser(em) trabalhado(s);
- b) cortes;
- d) elevações;
- e) detalhes ou ampliações;
- f) especificações de todos os elementos que compõem o projeto de design de interiores;
- g) escala;
- h) maquete eletrônica.

3.2.1 PARTE GRÁFICA: PROJETO DE DESIGN DE INTERIORES

DEFINIÇÃO: fase do projeto onde apresenta de forma clara e organizada, todas as informações necessárias à execução da obra e todos os serviços inerentes.

Os documentos a serem apresentados nesta fase são os seguintes:

3.2.1.1 Plantas baixas:

As plantas baixas, em geral, devem conter:

- a) simbologias de representação gráfica conforme NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura;
- b) indicação do norte;
- c) sistema estrutural;
- d) indicação de todas as cotas necessárias para a execução da obra;
- e) caracterização dos elementos do projeto;
 - fechamentos externos e internos;
 - acesso;
 - circulações verticais e horizontais;
 - áreas de instalações técnicas e de serviços;
 - acessos e demais elementos significativos;
- f) codificação dos elementos a serem detalhados: portas, janelas, escadas, entre outros;
- g) marcação de cortes;
- h) marcação dos detalhes e ampliações;
- i) marcação de projeção de elementos significativos acima ou abaixo do plano de corte;
- j) indicação dos níveis de piso acabado;
- k) escalas;
- l) notas gerais, desenhos de referência e carimbo;
- m) indicação dos nomes de cada ambiente;
- n) indicação da área de cada ambiente.

3.2.1.2 Cortes:

Os cortes devem conter:

- a) simbologias de representação gráfica conforme NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura;
- b) sistema estrutural;
- c) indicação das cotas verticais;
- d) indicação das cotas de nível acabado;
- e) caracterização dos elementos de projeto:
 - fechamentos externos e internos;
 - circulações verticais e horizontais;
 - áreas de instalação técnica e de serviço;
 - forros e demais elementos significativos;
- f) denominação dos diversos ambientes seccionados;
- g) marcação dos detalhes;
- h) escalas;
- i) notas gerais, desenhos de referência e carimbo;
- j) marcação dos cortes transversais nos cortes longitudinais e vice-versa;
- k) indicação do assentamento do revestimento.

3.2.1.3 Elevações:

As elevações devem conter:

- a) simbologias de representação gráfica conforme NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura;
- b) indicação de cotas de nível acabado;
- c) indicação de convenção gráfica dos materiais;
- d) marcação dos detalhes;
- e) escalas;
- f) notas gerais, desenho de referência e carimbo;
- g) marcação dos cortes longitudinais ou transversais.

3.2.1.4 Planta de teto refletivo

A planta de teto refletivo deve conter:

- a) simbologias de representação gráfica conforme NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura;
- b) sistema estrutural;
- c) caracterização dos fechamentos internos e externos em acabado;
- d) desenhos do forro e rebaixos, indicação de luminárias, *sprinklers* e outros elementos necessários;
- e) indicação de cotas;
- f) indicação das cotas de nível ou altura do forro;
- g) marcação dos cortes;
- h) marcação dos detalhes e ampliações;
- i) escalas;
- j) notas gerais, desenhos de referência e carimbo.

3.2.1.5 Planta baixa de locação de pontos elétricos

A planta baixa de locação de pontos elétricos deve conter:

- a) simbologias de representação gráfica conforme NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura;
- b) sistema estrutural;
- c) caracterização dos fechamentos internos e externos em acabado;
- d) indicação de cotas;
- e) marcação dos cortes;
- f) escalas;
- g) notas gerais, desenhos de referência e carimbo.

3.2.1.6 Planta baixa de locação de pontos hidrosanitários

A planta baixa de locação de pontos hidrosanitários deve conter:

- a) simbologias de representação gráfica conforme NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura;
- b) sistema estrutural;
- c) caracterização dos fechamentos internos e externos em acabado;
- d) indicação de cotas;
- e) marcação dos cortes;
- f) escalas;
- g) notas gerais, desenhos de referência e carimbo.

3.2.1.7 Planta baixa de paginação

A planta baixa de paginação deve conter:

- a) simbologias de representação gráfica conforme NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura;
- b) sistema estrutural;
- c) caracterização dos fechamentos internos e externos em acabado;
- d) indicação de cotas;
- e) marcação dos cortes;
- f) escalas;
- g) notas gerais, desenhos de referência e carimbo;
- h) indicação do assentamento do revestimento;

3.2.1.8 Perspectiva, maquete física ou eletrônica

3.2.1.9 Detalhamento, se necessário, dos elementos que compõem o projeto de design de interiores

3.2.1.10 Quadro geral de acabamentos e especificações

3.2.1.11 Especificações dos elementos que compõem o projeto de design de interiores

Escala

Igual ou superior a 1/25 na representação do ambiente. De acordo com o porte do programa, podem ser feitos detalhamentos com ampliações setoriais.

OBS: Para representação da planta baixa de uma edificação onde será (ao) localizado(s) o(s) ambiente(s) poderá ser usada a escala de 1/50.

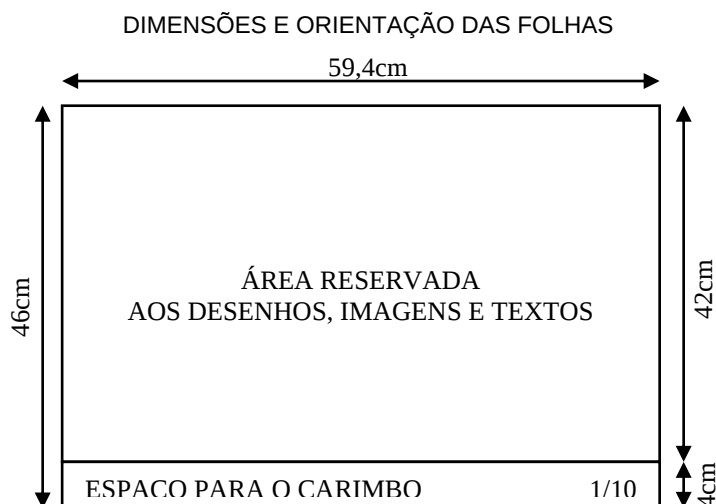
Elementos a serem representados

Devem estar bem caracterizados os elementos que compõem o ambiente, com indicação de medidas, níveis e áreas. Devem estar corretamente indicados também todos os materiais usados e suas quantidades, os detalhes construtivos, além das recomendações necessárias para sua correta execução.

3.2.2 FORMATOS

Para fase de pré-defesa poderão ser usados os formatos de papel da série A, conforme NBR 10068, formato A0 como máximo e A4 como mínimo, para evitar problemas de manuseio e arquivamento.

Para fase de defesa pública, deverá ser utilizado o formato de papel medindo 59,4cm de comprimento e 46cm de altura, orientação paisagem, com um total máximo de 10 folhas por projeto. As folhas deverão ser numeradas no canto inferior direito, 1/10, 2/10, 3/10, 4/10 e assim sucessivamente, indicando o seu número e o número total de folhas. Ver diagrama a seguir:



O carimbo do trabalho deverá constar obrigatoriamente em todas as folhas. Informações necessárias à compreensão do trabalho devem ser apresentadas na folha 1 (programa de necessidades, *briefing* - território, função e perfil do usuário, conceito). Não poderão constar nas pranchas quaisquer menções a marcas comerciais. É permitida a inclusão de crédito para fotos cuja autoria pertença a fotógrafo profissional. Todos os textos, memoriais, explicações ou especificações complementares deverão constar obrigatoriamente nas folhas. As folhas devem ser consideradas independentes para fins de apresentação e leitura, não devendo ser utilizado o recurso de continuidade do desenho de uma para outra para fins de visualização completa do objeto.

Respeitadas as restrições de número, tamanho e diagramação básica, a apresentação é livre, assim como a organização das pranchas, permitindo-se o uso de qualquer técnica de desenho (manual ou digital), plotagem, fotografia, colagem, maquete eletrônica e outras mídias, sendo obrigatório o uso da cor nos desenhos, evidenciada a ambiência proposta pelo autor. O discente deverá atentar para a legibilidade dos textos e desenhos que possibilitem a sua perfeita compreensão e avaliação.

3.2.4 CARIMBO (selo ou quadro)

O carimbo, selo ou quadro deverá estar presente na parte inferior das folhas de desenho constando de legenda e numeração das folhas. O discente está livre para, do uso da criatividade, desenvolver o modelo do seu selo, dentro do espaço reservado a esse e com as informações mínimas exigidas.

Devem constar na legenda, no mínimo, as seguintes informações:

- a) identificação do discente responsável pelo projeto;
- b) nome do professor orientador;
- c) nome do projeto;
- d) nome do (s) desenho (s) constantes na folha;
- e) escalas;
- f) semestre letivo;
- g) nome ou símbolo da instituição.

OBS: Indicação do norte, regime de ventos, etc. podem também constar próximo do carimbo ou próximo aos desenhos.

APÊNDICE III
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA
ORIENTADOR PARA
PROJETO DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO DO TCC



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

DECLARAÇÃO

Eu, Prof. _____,

Matrícula Siape Nº _____, declaro aceitar orientar o(a)

aluno(a) _____, Matrícula Nº

_____, na execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no semestre letivo

_____, estando ciente do que diz a Resolução do TCC/CSTDI e dando anuência ao

PROJETO DE PESQUISA intitulado: _____

Esse Trabalho de Conclusão de Curso é de caráter: () científico.

() prático.

João Pessoa, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Professor orientador

APÊNDICE IV
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR
PARA A PRÉ-DEFESA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

DECLARAÇÃO

Eu, Prof. _____,

Matrícula no Siape nº _____, na condição de professor orientador, declaro que o (a)

aluno(a) _____, Matrícula

nº _____ cumpriu o calendário pré-estabelecido pelo Trabalho de Conclusão de Curso e

está apto(a) a apresentar seu trabalho para avaliação na **PRÉ-DEFESA**, com o

título _____

_____, e indico os seguintes docentes como examinadores:

Examinador 01: _____

Examinador 02: _____

João Pessoa, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Professor orientador

APÊNDICE V
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR
PARA A DEFESA PÚBLICA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

DECLARAÇÃO

Eu, Prof. _____,

Matrícula Siape Nº _____, na condição de professor orientador, declaro que o (a)

aluno(a) _____, Matrícula Nº

_____ cumpriu o cronograma de atividades pré-estabelecido em Trabalho de Conclusão de

Curso e está apto(a) a apresentar seu trabalho de conclusão do curso para avaliação na **DEFESA**

PÚBLICA, com o título

e indico os seguintes docentes para analisarem o referido trabalho:

Examinador 01: _____

Examinador 02: _____

João Pessoa, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Professor orientador

APÊNDICE VI
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR PARA
ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TRABALHO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

DECLARAÇÃO

Eu, Prof. _____,

Matrícula no Siape nº _____, na condição de professor orientador, declaro que o (a)

aluno(a) _____, Matrícula nº

_____ apresentou a versão final do Trabalho de Conclusão do Curso com o título

_____, tendo cumprido as exigências

estabelecidas pela banca examinadora.

João Pessoa, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Professor/Orientador

APÊNDICE VII
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA A PRÉ-DEFESA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – PRÉ-DEFESA

DADOS	Categoria:	() Artigo Científico () Projeto Prático	Semestre:		Data:	
	Aluno(a)				Matrícula:	
	Título do Trabalho					
	Orientador(a)		Co-Orientador(a)			
	Avaliador					

INSTRUMENTO	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO ¹	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CONCEITOS ²			
			I	R	B	MB
Texto Básico	1. Tema/Problema	Pertinência, clareza, relevância				
	2. Objetivos	Adequação, correção, clareza, suficientes para se atingir a solução do problema proposto				
	3. Referenciais teóricos	Fundamentação, adequação, atualidade, credibilidade				
	4. Metodologia	Clareza, atendimento aos objetivos propostos				
	5. Projetos correlatos	Fundamentação, adequação, correlação com a proposta do trabalho				
	6. Exposição escrita	Clareza e correção na exposição (coerência e coesão textual; adequação às normas gramaticais)				
		Adequação da estrutura do trabalho, da forma de citação e da referência bibliográfica à normativa da ABNT				
Projeto	7. Projeto de Interiores	Conceito aplicado ao projeto				
		Programa de necessidades e dimensionamento				
		Espacialização, fluxo e acessibilidade				
		Conformidade com a legislação, normas e outros documentos oficiais				
		Solução plástica				
		Viabilidade técnica-construtiva				
		Memorial justificativo e descritivo				
	8. Representação gráfica	Correção, apuro técnico e nível de informação da representação				
		Qualidade da confecção, acabamento e apresentação				
		Respeito às normas de representação gráfica (desenho técnico e desenho arquitetônico)				
Resultado Científico	9. Resultados da pesquisa	Coerência com o problema, objetivos e metodologia propostos, cumprimento dos objetivos				
		Correção dos resultados				

PARECER DO AVALIADOR

Comentários

Assinatura do avaliador, local e data

¹ Considerar as categorias 1,2,3,4, 6, e 9 para Artigo científico e 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8 para Projeto Prático.

² I – insuficiente; R – regular; B – bom; MB – muito bom. Os conceitos são de preenchimento opcional, tendo o objetivo de balizar a pontuação dos itens Texto e Projeto.

APÊNDICE VIII
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA A DEFESA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – DEFESA PÚBLICA

DADOS	Categoria:	() Artigo Científico () Projeto Prático	Semestre:		Data:	
	Aluno(a)				Matrícula:	
	Título do Trabalho					
	Orientador (a)		Co-Orientador(a)			
	Avaliador					

INSTRUMENTO	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO ³	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CONCEITOS ⁴			
			I	R	B	MB
Texto Básico	1. Tema/Problema	Pertinência, clareza, relevância				
	2. Objetivos	Adequação, correção, clareza, suficientes para se atingir a solução do problema proposto				
	3. Referenciais teóricos	Fundamentação, adequação, atualidade, credibilidade				
	4. Metodologia	Clareza, atendimento aos objetivos propostos				
	5. Projetos correlatos	Fundamentação, adequação, correlação com a proposta do trabalho				
	6. Exposição escrita	Clareza e correção na exposição (coerência e coesão textual; adequação às normas gramaticais) Adequação da estrutura do trabalho a formatação pedida na Resolução TCC/CSTDI				
Projeto	7. Projeto de Interiores	Conceito aplicado ao projeto				
		Programa de necessidades e dimensionamento				
		Espacialização, fluxo e acessibilidade				
		Conformidade com a legislação, normas e outros documentos oficiais				
		Solução plástica				
		Viabilidade técnica-construtiva				
		Memorial justificativo e descritivo				
	8. Representação gráfica	Correção, apuro técnico e nível de informação da representação				
		Qualidade da confecção, acabamento e apresentação				
		Respeito às normas de representação gráfica (desenho técnico e desenho arquitetônico)				
Resultado Científico	9. Resultados da pesquisa	Coerência com o problema, objetivos e metodologia propostos, cumprimento dos objetivos				
		Correção dos resultados				

INSTRUMENTO	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CONCEITOS			
			I	R	B	MB
Defesa	Conteúdo	Capacidade de defender os posicionamentos adotados e as decisões tomadas na exposição e na arguição				
	Exposição Oral	Clareza, linguagem adequada, postura, poder de síntese e uso correto dos recursos áudios-visuais				

PARECER DO AVALIADOR:

Comentários

Assinatura do avaliador, local e data

³ Considerar as categorias 1,2,3,4, 6, e 9 para Artigo científico e 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8 para Projeto Prático. Considerar Defesa para ambos os tipos de TCC.

⁴ I – insuficiente; R – regular; B – bom; MB – muito bom. Os conceitos são de preenchimento opcional, tendo o objetivo de balizar a pontuação dos itens Texto e Projeto.

APÊNDICE IX
ATA DA DEFESA PÚBLICA



ATA DE DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Aos ____ dias do mês de _____ de 20__, com início às ____h____ e término às ____h____, o(a) aluno(a) _____, matrícula _____, apresentou, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Designer de Interiores, o Trabalho de Conclusão do Curso intitulado: _____, tendo sido avaliado(a) pela banca examinadora formada pelos seguintes docentes: _____ (orientador), _____ (examinador 01) e _____ (examinador 02) obtendo o seguinte resultado:

	NOTA 1 Texto Básico	NOTA 2 Projeto Prático Artigo Científico	NOTA 3 Defesa
ORIENTADOR			
EXAMINADOR 1			
EXAMINADOR 2			
MÉDIA PARCIAL (MP)			
MÉDIA FINAL (MF)	$\frac{MF = 3 \times MP(NOTA1) + 5 \times MP(NOTA2) + 2 \times MP(NOTA3)}{10} = \underline{\hspace{2cm}}$		
SITUAÇÃO	() Aprovado (Nota $\geq$ 70,0) () Reprovado (Nota $<$ 70,0)		

A partir desta data, caso tenha sido aprovado, o(a) aluno(a) terá 05 (cinco) dias úteis para fazer as modificações exigidas pela banca examinadora (ver anotações no verso deste documento) e entregar a versão final do trabalho conforme as exigências estabelecidas pela Resolução do TCC em CSTDl.

Caso tenha sido reprovado, o (a) aluno(a) deverá cursar novamente Trabalho de Conclusão de Curso, respeitando-se o que rege a Resolução do TCC em CSTDl.

Coordenação do Curso de Tecnologia em Design de Interiores, em João Pessoa, ____ dias do mês de _____ de 20__.

Orientador

Primeiro Examinador

Segundo Examinador

Aluno

INSERIR EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA BANCA

Observações:

- a)** Caso não haja exigências, escrever no quadro a frase “**NÃO HOUVE EXIGÊNCIAS**” e traçar uma linha anulando o restante do espaço;
- b)** Os membros da banca examinadora e o(a) aluno(a) devem rubricar esta página.

APÊNDICE X
LISTA DE PRESENÇA DA DEFESA PÚBLICA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Aos __ dias do mês de _____ de 20__, com início às ____h____ e término às ____h____,
o(a) aluno(a) _____, matrícula _____, apresentou,
como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Designer de Interiores, o Trabalho de Conclusão
do Curso intitulado: _____

LISTA DE PRESENÇA

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____
- 6) _____
- 7) _____
- 8) _____
- 9) _____
- 10) _____
- 11) _____
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____
- 16) _____
- 17) _____
- 18) _____
- 19) _____
- 20) _____
- 21) _____
- 22) _____
- 23) _____
- 24) _____
- 25) _____

APÊNDICE XI
FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

CONTROLE INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DO TCC			
ORIENTADOR:			
ALUNO:		SEMESTRE:	
TÍTULO DO TRABALHO:			
CONTROLE DE PRESENÇA EM REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO			
DATA	VISTO DO ALUNO	REGISTRO DE ATIVIDADE	

João Pessoa, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Professor

APÊNDICE XII
RECIBO DA PRÉ-DEFESA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

RECIBO

Eu Prof. _____, Matrícula
_____, recebi do Prof. _____
a avaliação da pré-defesa do trabalho de conclusão de curso, constando dos exemplares com
indicações para correção e fichas-padrão de avaliação devidamente preenchida.

João Pessoa, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Professor Orientador